



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

### I - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes bovina, suína, frango e peixe, para atender às necessidades das escolas da rede municipal, alimentação de servidores em trabalho fora da sede, grupo de idosos e promover as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para o período de até doze meses. O detalhamento desta contratação deverá observar rigorosamente as quantidades e Especificações Técnicas constantes neste documento, conforme descrito abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BIFE DE 1ª, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE. .	KG	1.175,00
2	CARNE BOVINA DE 1ª INTEIRA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.	KG	1.700,00



3	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE	KG	1.450,00
4	CARNE BOVINA FRESCA - COSTELA, NOVA, CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.	KG	1.175,00
5	CARNE SUÍNA - COSTELA, SEM TEMPERO, NOVA, CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.	KG	1.225,00
6	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES ENTRE 1 A 2KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	KG	1.305,00
7	COXINHA DA ASA DE FRANGO, CONGELADA, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO	KG	1.480,00



	MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.		
8	FILÉ DE FRANGO, CONGELADO, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	KG	1.550,00
9	FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA, CONGELADO, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES ENTRE 1 A 2KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA	KG	475,00

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar N.º 001/2024 – Secretaria de Administração e Finanças, datado em 01/02/2024.

## III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Atender os alunos matriculados nas escolas municipais de Paine a fim de, cumprir com as exigências da Lei nº 11.947/2009, alimentação de servidores em trabalho fora da sede, promover as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como eventuais festas



e eventos promovidas ao município.

#### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Descrita no item III do Estudo Técnico Preliminar N.º 001/2024 –Secretaria Administração e Finanças, datado em 01/02/2024.

#### **V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato. O prazo para a entrega dos produtos será de até 4 (quatro) dias do envio da autorização de fornecimento. A entrega da carne deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante. A entrega dos materiais, será:

- Prefeitura Municipal de Painei – Rua: Basílio Pessoa, nº 36, Centro. CEP: 88543-000. Painei/SC, para as Secretarias da PMP;
  - Secretaria Municipal de Educação – Rua: Prudente Daniel Vieira, s/ nº Centro, Painei/SC;
  - Fundo Municipal de Saúde – Major Jose Serafim, s/ nº, Centro – Painei/SC.
  - Fundo Municipal de Assistência Social: Rua Caetano Vieira da Costa, s/ nº, Centro– Painei /SC;
- no horário das 08h até às 11h30min e das 14h até às 16h30min. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto. Os bens serão recebidos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das



penalidades. A contratada deverá entregar todos os produtos com o prazo de validade não inferior a 50% de seu período total.

## **VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO :**

Para melhor controle de aquisição dos gêneros alimentícios correspondente a esse processo, o fiscal de contrato é a pessoa pertencente ao quadro administrativo designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a correta execução do contrato e determinando se for necessário, irregularidades ou falhas observadas.

Serão Fiscais deste Contrato em sentido geral, os(as) Srs.(as.):

- Débora Letícia Ribeiro Varela;
- Maíra Vitória Liz da Sousa França;
- Rita de Cássia Pereira Brito de Liz;
- Fabrício Barbosa da Silva;
- Alisson Antônio Brito da Luz;
- Nadia Webber.
- Joice Natalice Barbosa de Jesus

## **VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Por tratar-se de entrega semanal, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos após a entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

## **VIII - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

As especificações dos produtos estão no item I deste Termo de Referência.



## **IX- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Órgão 02 – Gabinete Executivo
- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças;
- Órgão 05 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento
- Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura;
- Órgão 08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos ;
- Órgão 11 – Fundo Municipal de Assistência Social de Painei;
- Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Painei.

## **X - LOCAIS DE ENTREGA**

- CEIM José Henrique Waltrick da Silva

Endereço: Rua Otacilio Neto, fundos UBS. CENTRO. 88543-000 Painei - SC.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Basilio Pessoa , 36, Centro; CEP: 88543-000

- Prefeitura Municipal de Painei – Rua: Basílio Pessoa, nº 36, Centro. CEP: 88543-000. Painei/SC, para as Secretarias da PMP;
  - Secretaria Municipal de Educação – Rua: Prudente Daniel Vieira, s/ nº Centro, Painei/SC;
  - Fundo Municipal de Saúde – Major Jose Serafim, s/ nº, Centro – Painei/SC.
  - Fundo Municipal de Assistência Social: Rua Caetano Vieira da Costa, s/ nº, Centro– Painei /SC;
- no horário das 08h até às 11h30min e das 14h até às 16h30min.

## **XI- GARANTIA:**

A empresa vencedora deverá garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar N.º 001/2024 – Secretaria de Administração e finanças, datado em 01/02/2024.



Panel, 01 de fevereiro de 2024.

---

**LAURA LOPES DA SILVA COSTA**  
**ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

**DIRCEU DA SILVA SUBTIL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

**ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**  
**PREFEITO**